



RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Itacurubi – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, da Lei Municipal n.º 1739, de 30 de agosto de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º) Aprova a Comissão organizadora da I Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Itacurubi composto por:

- a) Presidência do COMDICA;
- b) Dois representante da Sociedade Civil do COMDICA;
- c) Cinco representante do governo do COMDICA;
- d) Dois adolescentes integrantes;
- e) Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- f) Três representante do Conselho Tutelar;
- g) Cinco representantes voluntários.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi, 03 de outubro de 2018.


Erio do Amaral Fernandes
Presidente do COMDICA
Itacurubi –RS